

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 029 - P, 06 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 005/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender ao CIM POLO SUL e SAÚDE FÁCIL.”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as empregadas públicas **Sra. Jane Helena Barbosa Duarte**, Supervisora Administrativa do CIM POLO SUL e **Fabiana Tavares Lima Martins**, Coordenadora Assistencial da unidade SAÚDE FÁCIL para atuarem como fiscais da **dispensa de licitação nº 005/2026**, firmado com as empresas **SUPERMERCADOS FONTES LTDA** e **KENNEDY ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, visando atendimento ao CIM POLO SUL e SAÚDE FÁCIL.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada pública Sra. Vanderleia Galvão Lucas, Assistente Administrativo do CIM POLO SUL como suplente para fiscalização da dispensa de licitação nº 005/2026 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designados neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 06 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL